



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



## Requerimento Nº 3996/2023

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que avalie a possibilidade de, através do setor competente, remover as lajotas do bairro Jardim Wanderley e para que se faça, o recapeamento asfáltico em toda a sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

Em diálogo com a população local do bairro Jardim Wanderley, é geral a insatisfação com a pavimentação das lajotas, pois inúmeras se encontram soltas e a situação sempre piora após períodos de chuva, podendo causar acidentes, pois buracos se abrem constantemente. Aumentando assim, a necessidade de se fazer a constante manutenção. A colocação das lajotas no Jardim Wanderley, desde o início se mostrou inadequado, trazendo somente desconforto e riscos, não somente para os moradores, como também para todos que dessa via se utilizam, pois há grande fluxo tanto de motos, automóveis e caminhões. Exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, apresentamos esta indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 22 de novembro de 2023.**

**VALDIR DE PROENÇA**  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48359YPH605H29G9>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4835-9YPH-605H-29G9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6956/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4835-9YPH-605H-29G9